



Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

Edição n. 3569

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	6





Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

Edição n. 3569

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**PROVIMENTO 34/2023-PGJ**

Revoga o Provimento n. 85-2015-PGJ, que dispõe sobre o Núcleo de Auxílio à Pesquisa – NAP.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e

CONSIDERANDO os termos do PGEA 01275.000.093/2023,

RESOLVE editar o seguinte PROVIMENTO:

Art. 1.º Fica extinto o Núcleo de Auxílio à Pesquisa – NAP, revogando-se o Provimento n. 85/2015-PGJ.

Art. 2.º As pesquisas jurídicas acerca de legislação, doutrina e jurisprudência, para auxílio no exercício da atividade-fim do Ministério Público, deverão ser encaminhadas aos respectivos Centros de Apoio Operacional.

Art. 3.º As pesquisas em andamento no Núcleo de Auxílio à Pesquisa – NAP serão direcionadas, resguardada a especificidade das matérias, aos Centros de Apoio Operacional.

Art. 4.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 202/2023**

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Eduardo Rezende Pellegrini	3432505/1	02 23 %	05/05/2023
Márcia Kwiecinski	3448266/1	01 13 %	03/05/2023
Peragíbio Moraes Castro	3448231/1	01 13 %	04/05/2023
Vladimir Borges Libano	2911965/5	01 13 %	05/05/2023

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Ana Paula de Oliveira Eidt	3447774/1	06 16 %	02/05/2023
Ana Paula Lopes dos Santos	3378195/2	07 19 %	20/05/2023
Andréa Álvares da Rosa	3378217/2	09 41 %	08/05/2023
Bárbara Denti Bicca	4505000/1	01 01 %	05/05/2023
Branca Viviane de Souza Mazza	2775018/2	06 16 %	30/05/2023
Camila Alzira Petry Busnello	3442802/1	06 16 %	13/05/2023
Cláudia Olaves Paz	3334511/2	11 51 %	24/05/2023
Claudia Pilotto	3435342/1	07 19 %	02/05/2023





Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

Edição n. 3569

Clodoaldo Balsan	3451500/1	04 10 %	03/05/2023
Dalila Maria Zanchet	3734269/1	03 07 %	20/05/2023
Eduardo Montenegro	3432360/1	08 22 %	02/05/2023
Efraim Domingos Pasqualotto	3442888/1	10 28 %	20/05/2023
Ester dos Santos	3442870/1	06 16 %	27/05/2023
Gabriela Camozzato Gazolla	4507487/1	01 01 %	26/05/2023
Geovani Hausmann	3435377/1	07 19 %	05/05/2023
Giovani Guazzelli de Guazzelli	3442829/1	06 16 %	17/05/2023
Jardel de Castro Flach	3730620/1	03 07 %	07/05/2023
Jéssica Gabriele da Silveira Sangalli	4506634/1	01 01 %	19/05/2023
Jose Dari dos Santos Filho	3451283/3	04 10 %	22/05/2023
Juliana Guzzo	3728447/2	03 07 %	11/05/2023
Juliane Leite Theobald Fürst	2711656/2	06 16 %	08/05/2023
Juliano Sergio Dalmolin Filho	3183270/3	04 10 %	30/05/2023
Julio Cesar Deggerone	3428966/1	10 46 %	12/05/2023
Katia Koppes Dutra	3727734/1	03 07 %	04/05/2023
Luciana Moura Oliveira de Medeiros	3735001/1	03 07 %	21/05/2023
Luiz Roberto Lins Almeida	3713679/1	04 10 %	13/05/2023
Mara Rosangela Matos dos Santos	3430057/1	09 41 %	19/05/2023
Márcia Kwiecinski	3448266/1	05 13 %	03/05/2023
Márcia Osandabaráz de Castro	3430529/1	10 46 %	02/05/2023
Mauricio Knop	3444287/1	06 16 %	23/05/2023
Mauro Carvalhal Gonzales	3427340/1	10 46 %	01/05/2023
Maximiliano Fernandes Valim	3451585/1	04 10 %	15/05/2023
Mercedes Edite Michelin	3355837/2	09 25 %	07/05/2023
Michele Zanatta da Silva	4505727/1	01 01 %	09/05/2023
Paraguaçu Almeida Severo	3442845/1	06 16 %	20/05/2023
Paulo Cezar Zinn de Leão	3435385/1	08 36 %	11/05/2023
Peragíbio Moraes Castro	3448231/1	05 13 %	04/05/2023
Plinio Martins Lucena Neto	3435180/1	12 56 %	03/05/2023
Reinner Geraldo dos Santos	3443345/1	06 16 %	24/05/2023
Ricardo Lopes Caldas	3428656/1	10 46 %	28/05/2023
Rodrigo Marques Machado	3451569/1	04 10 %	10/05/2023
Ronaldo Ferraz	3435474/1	07 19 %	23/05/2023
Simone de Azambuja Corsetti	3442721/1	06 16 %	01/05/2023
Simone dos Santos Gomes	3430073/1	09 41 %	22/05/2023
Tânia Mara Rubin Pegoraro	2749475/2	06 16 %	22/05/2023
Tatiane Mello da Silva	3036847/2	01 01 %	19/05/2023
Teófilo Lemos Almeida	3173232/2	04 10 %	07/05/2023
Thais Altnetter da Costa	4281705/1	03 07 %	20/05/2023
Thirzá Amaral Berquó	3451542/1	04 10 %	09/05/2023
Vladimir Borges Libano	2911965/5	05 13 %	05/05/2023

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Adriana Kunz	3381803/2	04/10/2016 a 08/05/2023
Christian Eberle Pacheco	3379361/4	07/10/2016 a 11/05/2023
Cláudia Souza Moreira Mandelli	3443850/1	15/10/2016 a 19/05/2023
Cláudia Souza Poletti	3442098/1	27/10/2016 a 31/05/2023
Cristian Thevenet Tonelotto	3602770/1	23/10/2016 a 27/05/2023
Emiliano Medeiros	3437060/1	05/10/2016 a 09/05/2023
Leonardo Stein	4349512/2	05/10/2016 a 09/05/2023





Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

Edição n. 3569

Lúcia Helena Schiavon Rodeghiero	3428303/1	27/09/2016 a 01/05/2023
Luciano Wolfenbuttel	3434095/1	29/09/2016 a 03/05/2023
Magda Susel Konrath	3448258/1	29/09/2016 a 03/05/2023
Marcelo Salomone Barros Silva	3375064/2	06/10/2016 a 10/05/2023
Márcia Kwieczinski	3448266/1	29/09/2016 a 03/05/2023
Marla Lucile Somavilla Fleck	3381986/2	27/09/2016 a 01/05/2023
Mateus Casarotto	3604314/2	24/10/2016 a 28/05/2023
Paulo Roberto da Silveira Pereira	3426211/1	29/09/2016 a 03/05/2023
Peragíbio Moraes Castro	3448231/1	30/09/2016 a 04/05/2023
Sergio Luis Sehnem	3602826/1	24/10/2016 a 28/05/2023
Tanise Kleinubing Pons	4349490/1	05/10/2016 a 09/05/2023
Tatiane Motta Becker	3448223/1	29/09/2016 a 03/05/2023
Vladimir Borges Libano	2911965/5	30/09/2016 a 04/05/2023

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de junho de 2023.**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de junho para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.**BOLETIM N. 203/2023**

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Carmelinda Maria Bampi	3423670/2	07 19 %	11/05/2023
Ismael de Souza Teixeira	2306387/4	01 01 %	30/05/2023
Maurício da Silva Elias	3451437/2	03 09 %	04/05/2023
Thais Bottega Menegazzi	4266900/1	02 04 %	04/05/2023
Ubiratã Peruffo Garbin	3433480/1	08 22 %	20/05/2023

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Andrea Sant Anna Villarinho Siega	3437116/1	20/10/2016 a 24/05/2023
Fabiola Lemos Bonfadini	3598349/1	09/10/2016 a 13/05/2023
João Carlos Freitas Barbosa	4349024/1	03/10/2016 a 07/05/2023
João Vitor Bitencourt Simão	3722473/2	27/10/2016 a 31/05/2023
José Luís Pires Tedesco	3437108/1	19/10/2016 a 23/05/2023
Luciane Freitag	4349792/1	06/10/2016 a 10/05/2023
Márcio Conde Vinhas	3597164/1	04/10/2016 a 08/05/2023
Renato Bortoletti Martini	3878457/1	22/10/2016 a 26/05/2023
Rodrigo Sonza Abitante	2837625/3	01/10/2016 a 05/05/2023
Viviane Moura Sleimon	3380912/2	19/10/2016 a 23/05/2023

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de junho de 2023.**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de junho para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.



Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

Edição n. 3569

BOLETIM N. 204/2023**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
EXONERAR**

– a contar de 15 de junho de 2023, a servidora LAURA MENEZES BINS, ID n. 3451232, do cargo em comissão de Assessor Superior, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 00573.000.024/2023 - Port. 0840/2023/SUBADM).

– a contar de 15 de junho de 2023, a servidora MÁRCIA VIZZOTTO BORSA, ID n. 3451992, do cargo em comissão de Coordenador de Serviço Biomédico, CC-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 0994/2023/SUBADM).

NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE

– MÁRCIA VIZZOTTO BORSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 02448.000.103/2023 - Port. 0998/2023/SUBADM).

CONCEDER

– pelo período de 1º a 30 de junho de 2023, Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor JUVENIL JALMAR SILVA DA SILVA, ID n. 3434966, Artífice - Eletromecânica, classe "J", em conformidade com o Artigo 146 da Lei Complementar n. 10.098/94, devendo manter contribuição mensal obrigatória para o Instituto de Previdência do Estado do RS, nos termos do artigo 25, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 15.142 /2018 (PGEA 00588.000.474/2023 - Port. 0967/2023/SUBADM).

RETIFICAR

– a Portaria n. 0756/2023/SUBADM, que exonerou, a pedido, a servidora FLÁVIA HARDT SCHREINER, ID n. 4886879, do cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, para constar que a exoneração é a contar de 1º de junho de 2023, e não como constou (PGEA 00710.000.896/2023 - Port. 0975/2023/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0822/2023/SUBADM, que nomeou BÁRBARA MARIANE FEEBURG PORTO ALEGRE, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em sexto (6º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Alto Jacuí – R4 (PGEA 00033.000.441/2023 - Port. 0976/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0860/2023/SUBADM, que nomeou ANDRESSA NOVOA KOVALISKI, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classificada em nono (9º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.468/2023 - Port. 0980/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0853/2023/SUBADM, que nomeou GUSTAVO LIRA DE ARAUJO CARNEIRO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em décimo quarto (14º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R5 (PGEA 00033.000.549/2023 - Port. 0984/2023/SUBADM).

– em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 0772/2023/SUBADM, que nomeou ARTHUR ÁLVARES PEDROSA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.345/2023 - Port. 0987/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 0826/2023/SUBADM, que nomeou BRUNO DOS SANTOS LOPES, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em trigésimo (30º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.306/2023 - Port. 0991/2023/SUBADM).

NOMEAR

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, TAMINE GOERGEN BRONZATTI, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Alto Jacuí – R4 (PGEA 00033.000.441/2023 - Port. 0977/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANA PAULA NUNES KASPER, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo (10º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.468/2023 - Port. 0981/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, WILYAM KNAACK DE VARGAS, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quinto (15º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R5 (PGEA 00033.000.549/2023 - Port. 0985/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, THAINÁ FERREIRA PEREIRA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo quinto (15º) lugar, na Lista de Classificação Geral Estadual, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.345/2023 - Port. 0988/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, EMILIANO CAMPAGNARO CHILANTE, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região (PGEA 00033.000.306/2023 - Port. 0992/2023/SUBADM).

REVOGAR

– a contar de 15 de junho de 2023, a Portaria n. 3320/2022/SUBADM, que designou a servidora ANDRÉIA CARDOSO BARTH, ID n. 3436578,





Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

Edição n. 3569

Analista do Ministério Público - Direito, para exercer função gratificada de Coordenador de Divisão – FGE-11, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (PGEA 00576.000.357/2023 - Port. 0995/2023/SUBADM).

DESIGNAR

– para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CRISTIANE DE ALMEIDA, ID n. 3446468, Técnica do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, duas vezes por semana, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2023 (PGEA 01770.000.233/2023 - Port. 0986/2023/SUBADM).

– a contar de 15 de junho de 2023, o servidor ENIO SOCCOL DE CARVALHO JÚNIOR, ID n. 3428230, Técnico do Ministério Público, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Divisão – FGE-11, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 0996/2023/SUBADM).

– a contar de 15 de junho de 2023, a servidora ANDRÉIA CARDOSO BARTH, ID n. 3436578, Analista do Ministério Público - Direito, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Serviço Biomédico, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00576.000.359/2023 - Port. 0997/2023/SUBADM).

ALTERAR

- o nome da servidora Elis Regina de Matos Brand da Veiga, para ELIS REGINA DE MATOS BRAND, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de junho de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 042/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.051/2020**

CONTRATADO: SECURITY VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato de monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas, para a Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro, por 12 meses, a contar de 23 de junho de 2023, e consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula quarta, item 4.10 do contrato, permanecendo o valor mensal do ajuste; **VALOR MENSAL:** R\$ 700,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 00833.000.272/2023**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **FELIPE TEIXEIRA NETO**, ID n. 3437124. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **JAY7E98**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de junho de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.